



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, 208, Centro- Algodão de Jandaíra-PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 050/2021

EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando os riscos de contaminação para o COVID-19, e a compreensão da população algodoeense para evitar aglomerações,

DECRETA:

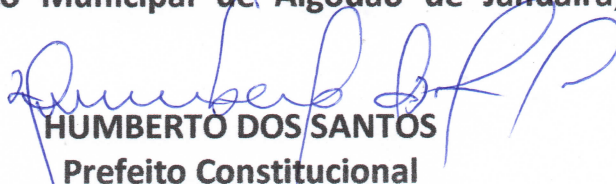
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em alusão ao Feriado Carnavalesco os dias 15, 16 e 17 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Durante estes períodos facultativos, funcionarão apenas os Serviços de Emergência de Saúde Pública devido ao novo coronavírus.

Art. 3º - Ficam também suspensas todas as atividades/festividades que causem aglomerações; principalmente as festas alusivas ao carnaval e outros eventos de qualquer tipo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, em 12 de Fevereiro de 2021.


HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional